

# **Boletim de Serviço**

**nº 484, de 5 de dezembro de 2022**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS</b> .....	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 477 de 29 de novembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 478 de 30 de novembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 482 de 1º de dezembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 483 de 2 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 484 de 2 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 485 de 2 de dezembro de 2022.....	8
<b>GRUPO DE TRABALHO DE REESTRUTURAÇÃO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL</b> .....	<b>9</b>
Portaria-SEI n.º 480, de 1º de dezembro de 2022 .....	9
<b>ESCRITÓRIO DE PROCESSO</b> .....	<b>10</b>
Portaria-SEI n.º 481, de 1º de dezembro de 2022 .....	10
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES</b> .....	<b>11</b>
Portaria-SEI n.º 486, de 5 de dezembro de 2022.....	11
<b>PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER</b> .....	<b>12</b>
Portaria-SEI n.º 487, de 5 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI n.º 488, de 5 de dezembro de 2022.....	13
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>15</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA</b> .....	<b>15</b>
Portaria-SEI n.º 325, de 29 de novembro de 2022 .....	15
Portaria-SEI n.º 326, de 30 de novembro de 2022 .....	15
Portaria-SEI n.º 327, de 1.º de dezembro de 2022 .....	15
Portaria-SEI n.º 328, de 1.º de dezembro de 2022 .....	16
Portaria-SEI n.º 329, de 1.º de dezembro de 2022 .....	16
Portaria-SEI n.º 330, de 1.º de dezembro de 2022 .....	16
Portaria-SEI n.º 331, de 2 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 332, de 2 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 333, de 2 de dezembro de 2022.....	18

**SUPERINTENDÊNCIA**
**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**
**Portaria-SEI nº 477 de 29 de novembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
141/2022	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS	23525.014414/2022-16

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 478 de 30 de novembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
130/2022	Material Médico Hospitalar Oftalmológico	23525.012044/2022-82

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 482 de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 -

Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
96/2022	Aquisição de material respiratório: máscaras, circuitos, reanimadores, traqueias e acessórios de ventilação, anestesia e fisioterapia respiratória.	23525.003427/2022-60

### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 483 de 2 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
127/2022	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATÉTERES PERIFÉRICOS E SONDAS	23525.012389/2022-36

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 484 de 2 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
106/2022	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSTRUMENTAL PARA A CIRURGIA GERAL	23525.005352/2022-51

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 485 de 2 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
149/2022	Registro de Preço para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PRÓTESES BIOLÓGICAS E MECÂNICA e outros materiais de uso no SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA do HUCAM/UFES	23525.014976/2022-60

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Luciana De Lira Innocencio Cassani</b>	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## GRUPO DE TRABALHO DE REESTRUTURAÇÃO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL

### Portaria-SEI n.º 480, de 1º de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018 e considerando a necessidade de reorganização dos processos de registro da informação assistencial do ambulatório, possibilitando a transparência e melhorias na prestação de contas ao gestor SUS, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho de Reestruturação do Faturamento Ambulatorial** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adriana Gomes Ferreira** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*  
Assistente administrativo | Setor de Contratualização e Regulação
- II. **Adriana Helmer** – matrícula Siape nº 146\*\*\*\* (**Coordenadora**)  
Chefe do Setor de Contratualização e Regulação | Setor de Contratualização e Regulação
- III. **Alana da Silva Helmer** – matrícula Siape nº 234\*\*\*\*  
Enfermeiro – Área | Unidade Multiprofissional
- IV. **Ana Carolina Rebli Nascimento** – matrícula Siape nº 331\*\*\*\*  
Assistente administrativo | Setor de Contratualização e Regulação
- V. **Ana Paula Emenes de Faria** – matrícula Siape nº 146\*\*\*\*  
Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa | Setor de Contratualização e Regulação
- VI. **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana** – matrícula Siape nº 239\*\*\*\*  
Enfermeiro em Terapia Intensiva - Neonatologia | Unidade de Contratualização
- VII. **Jamile Lopes Ferino** – matrícula Siape nº 234\*\*\*\*  
Assistente administrativo | Setor de Contratualização e Regulação

VIII. **Leidelucia Nunes de Almeida** – matrícula Siape nº 241\*\*\*\*

Assistente administrativo | Setor de Contratualização e Regulação

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**ESCRITÓRIO DE PROCESSO**

**Portaria-SEI n.º 481, de 1º de dezembro de 2022**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, e considerando a Portaria-SEI nº 241, de 1 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Escritório de Processos, no âmbito do Hucam-Ufes, que passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

I - Representantes do Setor de Governança e Estratégia:

Titular: **Pedro Paulo Modenesi Martins da Cunha**, Siape 296\*\*\*\* – **Coordenador**

Suplente: **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, Siape 212\*\*\*\*\*

**Andreia dos Santos Moura**, Siape 314\*\*\*\*\* – **Secretária**

II - Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

Titular: **Milena Perpétua Guedes do Nascimento**, Siape 108\*\*\*\*\*

Suplente: **Luciano Lovate Fardin**, Siape 212\*\*\*\*\*

III - Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:

Titular: **Rosemeire Andreatta**, Siape 212\*\*\*\*\*

Suplente: **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, Siape 214\*\*\*\*\*

IV - Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: **Jackeline Frade Agrizzi**, Siape 212\*\*\*\*\*

Suplente: **Francisco Caniçali Primo**, Siape 173\*\*\*\*\*

V - Representantes Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: **Delanilton Jerônimo Carvalho**, Siape 325\*\*\*\*\*

Suplente: **Cristiane Rodrigues Silva**, Siape 213\*\*\*\*\*

VI - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: **José Geraldo Mill**, Siape 295\*\*\*\*\*

Suplente: **Karen Conceição Dias**, Siape 223\*\*\*\*\*

VII - Representantes do Núcleo Interno de Regulação (NIR):

Titular: **Ester Quintas Bodevan**, Siape 224\*\*\*\*

Suplente: **Joana Olympia Souza Stein**, Siape 213\*\*\*\*

VIII - Representantes da Divisão de Enfermagem (DENF):

Titular: **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** Siape: 310\*\*\*\*

Suplente: **Priscila Queiroz Borgo Machado**, Siape 215\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 366, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 468, de 26 de setembro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

### **Portaria-SEI n.º 486, de 5 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de aquisição de bens e serviços no âmbito da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento de Contratação para eventual aquisição de material para Cirurgia Oftalmológica - Facoemulsificação e Vitrectomia** visando atender a Unidade de Oftalmologia do Hucam-Ufes, através de Contrato de Comodato, com a seguinte composição:

**I. Anderson Lopes Serafim** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Oftalmologia

**II. Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**III. Cintia Fochesatto** – matrícula Siape nº 225\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**IV. Luciana De Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*

Assistente Administrativo - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**V. Mirlane Dias De Paula** – matrícula Siape nº 215\*\*\*\*

Assistente Administrativo - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento de Contratação receber a demanda do setor requisitante do bem a ser contratado, elaborar e instruir o processo de contratação com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER**

### **Portaria-SEI n.º 487, de 5 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar pública a **Homologação das Inscrições do Processo Seletivo** para provimento da função de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), do Setor de Cuidados Especializados do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 1/2022/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 481 em 21/11/2022.

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Candidato</b>	<b>I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada</b>	<b>II. Declaração que o candidato atende ao prescrito no art. 5.º da Norma – SEI n.º 2/2022/DGP-</b>	<b>III. Currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e documentação comprobatória descrita no art. 12 da Norma -SEI n.º</b>	<b>IV– Manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar de origem para a movimentação temporária, caso o candidato seja de outra Unidade Hospitalar</b>	<b>Situação Final</b>
------------------	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

		<b>EBSERH</b>	<b>2/2022/DGP-EBSERH</b>		
Carolina Belmiro Campos	Atende	Não atende	Não atende	Não se aplica	INDEFERIDO
Carolina Loyola Prest Ferrugini	Atende	Atende	Atende	Não se aplica	DEFERIDO
Wânia Ribeiro Trindade	Atende	Atende	Atende	Não se aplica	DEFERIDO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI n.º 488, de 5 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar público o **Resultado Preliminar da Análise Curricular** do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), do Setor de Cuidados Especializados do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 1/2022/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 481 em 21/11/2022.

### **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>Item V</b>	<b>TOTAL</b>
Carolina Loyola Prest Ferrugini	8	3,5	4	2,5	0	18 pontos
Wânia Ribeiro Trindade	8	0	0	3	1,5	12,5 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica (Ginecologia e Obstetrícia ou Saúde da Mulher) para a função pretendida;
- Item II – Experiência comprovada em área correlata (Mastologia, Oncologia Ginecológica, Violência Sexual e Ultrassonografia Obstétrica) à função pretendida;
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado;

- Item IV – Capacitações na área específica (Ginecologia e Obstetrícia ou Saúde da Mulher) para a função pretendida;
- Item V – Capacitações em área correlata (Mastologia, Oncologia Ginecológica, Violência Sexual e Ultrassonografia Obstétrica) à função pretendida.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 325, de 29 de novembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos dos processos n.ºs 23525.017711/2022-13 e 23525.018021/2022-81, resolve:

Art. 1.º Designar **Renato de Paula Freitas**, matrícula Siape n.º 224\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, nos períodos de 12/12/2022 a 16/12/2022 e de 16/01/2023 a 30/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira**, matrícula Siape n.º 144\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 326, de 30 de novembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018038/2022-39, resolve:

Art. 1.º Designar **Francisco Caniçali Primo**, matrícula Siape n.º 173\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de 05/12/2022 a 08/12/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape n.º 153\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 5 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 327, de 1.º de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018029/2022-48, resolve:

Art. 1.º Designar **Izabelle Venturini Signorelli**, matrícula Siape n.º 157\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, no período de 31/12/2022 a 29/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Luciana Lofego Gonçalves**, matrícula Siape n.º 133\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 328, de 1.º de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018235/2022-58, resolve:

Art. 1.º Designar **Bibiana Brandes Colnaghi**, matrícula Siape n.º 193\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 29/12/2022, em decorrência do gozo de recesso de fim de ano do Chefe Titular **Elvis Diniz Souza de Oliveira**, matrícula Siape n.º 110\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 329, de 1.º de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018303/2022-89, resolve:

Art. 1.º Designar **Dyonatan Reis da Silva**, matrícula Siape n.º 241\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, em decorrência do gozo de recesso de fim de ano da Chefe Titular **Ana Carolina Quinelato Christ**, matrícula Siape n.º 215\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 330, de 1.º de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018164/2022-93, resolve:

Art. 1.º Designar **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape n.º 153\*\*\*\*, substituto eventual do cargo de Gerente Administrativo do Hucam-Ufes, nos afastamentos ou impedimentos legais do Gerente Titular **Maroun Simão Padilha**, matrícula Siape n.º 165\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

#### **Portaria-SEI n.º 331, de 2 de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018421/2022-97, resolve:

Art. 1.º Designar **Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano da Chefe Titular **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

#### **Portaria-SEI n.º 332, de 2 de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos dos processos n.º 23525.004838/2022-72, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de **19/12/2022 a 26/12/2022**, o encargo de substituta do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hucam-Ufes, designado à empregada **Ariana Grossi Goulart**, matrícula Siape n.º 223\*\*\*\*, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano e abonos ACT, respectivamente.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 333, de 2 de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018405/2022-02, resolve:

Art. 1.º Designar **Inês Francisca Passos**, matrícula Siape n.º 184\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hucam-Ufes, no período de 19/12/2022 a 26/12/2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Cleison Faé